



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210377 / SEMAS / Adesão Pregão Presencial 001-9-039/2020 Objeto: aquisição de mobiliário em geral para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias e setores vinculados do município de Barcarena Estado do Pará

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** do contrato **20210377** referente a(o) **Adesão Pregão Presencial 001-9-039/2020** que tem por objeto aquisição de mobiliário em geral para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias e setores vinculados do município de Barcarena Estado do Pará, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME - CNPJ 16.836.634/0001-19** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do referido contrato com fulcro no(a) artigo 65, inciso I, alínea "B" parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 18 de outubro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB